



**LEI Nº. 977/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE REVISÃO GERAL SALARIAL  
DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC 2022  
É CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Revisão Geral Salarial aos servidores Municipais do Executivo e do Legislativo de 5,93%, conforme INPC acumulado nos meses do exercício financeiro de 2022, sobre o salário base dos servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos, pensionistas, inclusive para os profissionais do Magistério.

**Art. 2º** - Deverá ser iniciado o pagamento do reajuste previsto no artigo 1º no mês de fevereiro do ano de 2023, devendo ser pago o retroativo de Janeiro no mês de Março do presente ano.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da presente lei correrão por contas das dotações orçamentários consignadas.

**Art. 4º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INACIOLÂNDIA**, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

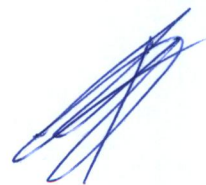
  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
( Sec.Mun.de Adm.,RH,Previdência, Agropecuária)

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R\$
Secretário Geral	01	CC-1	5.364,77
Assessor Parlamentar	03	CC-3	1.285,88
Superintendente Administrativo	01	CC-2	2.627,79
Superintendente Legislativo	01	CC-2	2.627,79
Superintendente de Controle Interno	01	CC-2	2.627,79
Superintendente de Serviço Financeiro e Orçamentário	01	CC-2	2.627,79

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R\$
I-Serviço de Apoio Legislativo	Assistente do Legislativo	01	3.105,36
	Auxiliar do Legislativo	01	1.454,85
II-Serviço de Apoio Adm	Auxiliar Administrativo	01	1.544,88
	Auxiliar Contábil	01	1.544,88
III-Transporte	Motorista de Representação	01	1.448,93
IV-Gestão de documentos	Auxiliar de Arquivos	01	1.285,88
V-Conservação e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.285,88




## ANEXO II

### TABELA DE REFERÊNCIA SALÁRIAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	1.341,66	16	2.439,49
02	1.395,33	17	2.537,07
03	1.451,14	18	2.638,55
04	1.509,19	19	2.744,09
05	1.569,55	20	2.881,30
06	1.632,33	21	3.025,36
07	1.697,63	22	3.176,63
08	1.765,53	23	3.335,46
09	1.836,15	24	3.535,59
10	1.927,96	25	3.747,72
11	2.005,08	26	3.972,59
12	2.085,28	27	4.210,94
13	2.168,70	28	4.463,60
14	2.255,44	29	4.731,41
15	2.345,66	30	5.015,30



**TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

CARGO	NIVEIS	QUANTITATIVOS	VENCIMENTO
Assessor Especial do Gabinete		<b>01</b>	5.447,15
Superintendente	<b>I I</b>	<b>14</b>	3.540,65
Diretor Geral	<b>I I I</b>	<b>18</b>	2.277,08
Chefe de Divisão	<b>I V</b>	<b>22</b>	1.620,06
Assessor I	<b>V</b>	<b>20</b>	1.434,95
Assessor II	<b>V I</b>	<b>15</b>	1.302,00

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A C S	
QUANTITATIVO	15
VENCIMENTO	2.604,00

TABELA DE VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS A C E	
QUANTITATIVO	4
VENCIMENTO	2.604,00

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA DO CONSELHO TUTELAR CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI Nº

463\06, DE 18 DE MAIO DE 2006

CONSELHO TUTELAR	
QUANTITATIVO	5
VENCIMENTO	1.710,18

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 495\ 495/2007

CARGO	AUXILIAR DE SECRETARIA
-------	------------------------

QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	VALOR r\$
3	40 HORAS SEMANAIS	2.050,42

TABELA DE CARGOS TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL

Lei Municipal nº 618/2010

QUANTITATIVO	CARGO	REMUNERAÇÃO
4	Assessor Nivel I -A	2.742,72

TABELA DE CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INACIOLÂNDIA AMMADI  
Lei Municipal nº 665/2011 DE 20/12/2011

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PRESIDENTE	1	3.540,65
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINACEIRO	1	2.276,89
DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	1	2.276,89

A N E X O I I I

TABELA DE VENCIMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE E OUTROS

PORCENT

5,93

CARGO	QUANT.	CARGA HORARIA		
		20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
Médico Clínico Geral	2	6.761,32	9.607,56	12.810,07
Médico Ginecologista	1	6.761,32	9.607,56	12.810,07
Médico Cardiologista	1	6.761,32	9.607,56	12.810,07
Médico Pediatra	1	6.761,32	9.607,56	12.810,07
Médico Ortopedista	1	6.761,32	9.607,56	12.810,07
Odontólogo	2	1.912,12	2.868,18	3.824,30
Enfermeiro	3	-	-	3.155,26
Tecnico em Radiologia	1	1.495,68	2.243,54	2.991,41
Farmacêutico	1	1.803,00	2.704,51	3.606,01
Biomédico	1	1.803,00	2.704,51	3.606,01
Fisioterapeuta	2	1.352,26	2.028,37	2.704,51
Fonoaudiólogo	1	1.577,60	2.366,43	3.155,26
Assistente Social	1	1.577,60	2.366,43	3.155,26
Nutricionista	1	1.803,86	2.028,37	2.704,51
Psicólogo	1	1.803,00	2.704,51	3.606,01
Técnico de Segurança do Trabalho	1	901,46	1.352,26	1.803,00
Maestro Regente	1	1.126,87	1.690,30	2.253,76

CARGO	QUANT.	PERIODO DO PLANTÃO		
		12 HORAS	24 HORAS	
Médico Plantonista	2	-	788,73	1.577,62

CARGO	C.H.S	C.H.M	REFERÊNCIA					
			BASE	A	B	C	D	E
Professor I	20	105	1.864,58	1.957,81	2.055,70	2.158,48	2.266,41	2.379,73
	30	157,5	2.796,87	2.936,71	3.083,55	3.237,73	3.399,61	3.569,59
	40	210	<b>3.729,16</b>	3.915,62	4.111,40	4.316,97	4.532,82	4.759,46
Professor II	20	105	1.941,03	2.038,08	2.139,98	2.246,98	2.359,33	2.477,30
	30	157,5	2.911,54	3.057,12	3.209,97	3.370,47	3.539,00	3.715,95
	40	210	<b>3.882,06</b>	4.076,16	4.279,97	4.493,96	4.718,66	4.954,60
Professor III	20	105	2.038,08	2.139,98	2.246,98	2.359,33	2.477,30	2.601,16
	30	157,5	3.057,12	3.209,97	3.370,47	3.539,00	3.715,95	3.901,74
	40	210	<b>4.076,16</b>	4.279,97	4.493,96	4.718,66	4.954,60	5.202,33
Professor Nível IV	20	105	2.241,89	2.353,98	2.471,68	2.595,26	2.725,03	2.861,28
	30	157,5	3.362,83	3.530,97	3.707,52	3.892,90	4.087,54	4.291,92
	40	210	<b>4.483,77</b>	4.707,96	4.943,36	5.190,53	5.450,06	5.722,56

Varição horizontal - 5% sobre o vencimento básico

Progressão Vertical

PI para PII 4,10%

PII para PIII II 5%

PIII para PIV IV10%

Valor hora/aula

PI 17,7579

PII 18,4860

PIII 19,4103

PIV 21,351306

**Fernando Silvestre de Oliveira**, Secretário Municipal de Administração de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº **977/2023** de 15 de fevereiro de 2023, **“CONCEDE REVISÃO GERAL SALARIAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC 2022 É CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 15 de fevereiro de 2023 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) no Portal da Transparência no dia 15 de fevereiro deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.023.



**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
**Matricula 6273, Portaria nº 0908/22 de 23/05/22**  
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)